



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 1740/2024
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: JOAO FERNANDO CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 046.115.639-36

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Transporte de atletas do vôlei masculino para 36º JOGOS DA JUVENTUDE FASE FINAL CAMPO MOURAO PR

Saída: 30/10/2024 (13:00 HR)

Retorno: 01/11/2024 (21:00 HR)

Em,29 de outubro de 2024.


JOÃO FERNANDO CARNEIRO

Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em,29 de outubro de 2024.

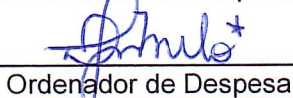
Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 02 e ¼ (duas e um quarto) diárias solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em,29 de outubro de 2024.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

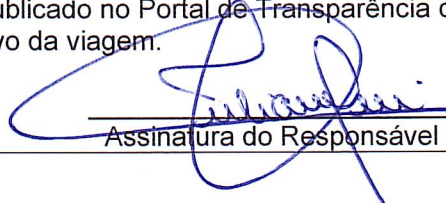
Paga a importância de **625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.



Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário: *João Bernardo Carneiro*

CPF: *046.115.639-36*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Campo Mourão PR*

Data de Saída: *30/10/2024*

Hora da Saída: *13:00H*

Data de Chegada: *02/11/2024*

Hora da Chegada: *21:00H*

3. JUSTIFICATIVA

Transporte de atletas do volei masculino para 36 jogos da Juventude fase final em Campo Mourão PR.